



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	836
Horário	16:40
24 MAIO 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº: 396/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nos termos do anteprojeto que segue:

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de Maio de 2019

  
Robson Pinto da Silva  
Vereador

### ANTEPROJETO DE LEI

**“Dispõe Sobre a Proibição da Execução, Reprodução e Utilização de Músicas que Contenham conteúdos que façam Apologia ao Sexo, as Drogas, à Violência e à Prática de Crimes Na Rede Pública e Privada de Ensino e em Eventos realizados pelo poder público e privado no Âmbito do Município de Cordeiro”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

#### LEI:

**Art.1º** – Fica proibido o uso, apresentação ou reprodução de músicas com letras que estimulem à prática do crime, apologia ao sexo e às drogas na Rede Pública e Privada de Ensino, e em Eventos realizados pelo poder público ou privado no âmbito do município de Cordeiro.

**Parágrafo único** – Nos casos dos eventos que serão realizados pelo poder público,

cabará ao responsável do executivo municipal em dar ciência aos artistas ou seus representantes através de cópia desta Lei.

**Art. 2º** - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a interrupção imediata do evento, sendo este do calendário de eventos do município ou de natureza privada.

**Art. 3º** - Nos casos dos eventos realizados pela Rede de Ensino Pública ou Privada, a Direção da Escola será responsável pela fiscalização do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Este projeto em como objetivo proibir a execução de qualquer tipo de música com palavras de baixo calão e letras que fazem apologia ao sexo e estimulem a violência, a prática de crime e o uso de drogas, no município de Cordeiro.

A justificativa é a influência de determinadas composições que interferem no comportamento de nossas crianças, jovens e adolescentes, entre quais se destacam: o envolvimento com drogas, a banalização da violência e a gravidez precoce.

Tais músicas não têm conteúdo de cunho educativo. Pelo contrário, incitam comportamentos que a sociedade busca afastar do seu seio. O que poderá acontecer a partir da aprovação e divulgação desta. Na prática, eles terão um instrumento em suas mãos para poder proibir, e se necessário, encaminhar às autoridades competentes.